

Convênio nº	030/2018
Termo Aditivo nº	2º
DGAJ / SES	

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519 – Bongi, CEP 50.751-530 – Recife/PE, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade nº 1326.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 768.999.934-49, nomeado pelo Ato 005, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, com sede à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.120-420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu bastante procurador, Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, portador do RG nº 1006466 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 122.850.644-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas, e demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Convênio nº 030/2018, conforme justificativas e documentos apresentados no Processo SIGEPE nº 0017346-3/2018 e Processo SEI nº 2300000064.000367/2020-17.

1.2. Outrossim, também é objeto do Termo Aditivo em epígrafe o ajuste no quantitativo de leitos, via de consequência, do valor do Convênio, que passará a ser o seguinte:

- a) Incentivo financeiro previsto na Portaria SES/PE nº 375/2015 para 78 (setenta e oito) leitos, seguindo critérios previstos na citada norma;
- b) Custeio, pela Fonte Tesouro, de 18 (dezoito) leitos não habilitados pelo Ministério da Saúde;
- c) Diante disso, o valor anual do Convênio passará de R\$ 8.245.350,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 4.271.047,50 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

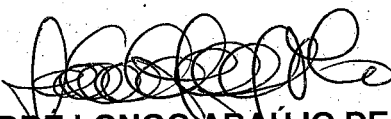
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do **CONVÊNIO** original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

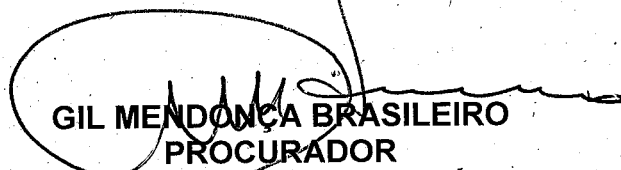
E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 30 de abril de 2020.



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – SES/PE
CONCEDENTE



GIL MENDONÇA BRASILEIRO
PROCURADOR
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF/MF: _____

2 - _____
CPF/MF: _____

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 116

Poder Executivo

Recife, 24 de junho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2020. CONTRATADA: MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 04.910.323/0001-73. OBJETO: CAMA HOSPITALAR - CAMA HOSPITALAR ADULTA ELÉTRICA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 220 KG, ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 04 MOTORES COM CONTROLE REMOTO E/OU MÍNIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS, COM ACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO. MOVIMENTOS: VARIAÇÃO DE ALTURA, FAWLER SEMI-FAWLER, SENTADO, FLEXÃO, TRENDLEMBURG TRENDLEMBURG REVERSO, COM COLCHÃO NAS DIMENSÕES DA CAMA, COM SUPORTE DE SORO CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, PARA-CHOQUE, COM REGISTRO NA ANVISA. VALOR: R\$ 3.459.725,00. VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2018. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENIENTE: HOSPITAL TRICENTENÁRIO. CNPJ/MF: 10.583.920/0001-33. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio. VIGÊNCIA: 30/04/2020 a 29/04/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM-APAM SURUBIM. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 02 anos. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2020.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC). OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato. PRAZO: 02 anos. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2020.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2014. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR. OBJETO: Prorrogação da Vigência do contrato. PRAZO: 02 anos. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2020.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HOSPITAL TRICENTENÁRIO. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 02 anos. DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/03/2020.

EXTRATOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO Nº 001/2020. PARTES: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. OBJETO: Gestão Hospitalar, visando garantir a atenção integral à saúde em consonância com a necessidade de prestação de serviços de saúde ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade para o Estado de Pernambuco. VALOR: R\$ 47.736.915,28. VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020.

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO Nº 002/2020. PARTES: HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES. OBJETO: pactuar e formalizar a assunção de responsabilidades, destinadas à contratualização de COMPROMISSÁRIO, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 70.341.540,12. VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020.

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO Nº 003/2020. PARTES: HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO. OBJETO: pactuar e formalizar a assunção de responsabilidades, destinadas à contratualização de COMPROMISSÁRIO, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 140.128.511,52. VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020.